



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

#### ATA Nº 10/2022

No décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, reuniram-se os vereadores que compõem a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes a Vereadora Jossuela Pirelli e Tiago Cordeiro de Lima. O Vereador Mauro Bertoli mandou seus pareceres no grupo de whatsapp do grupo da Comissão, conforme anexo. Estiveram presentes também os servidores Allison Pellizer, José Marcelo Souza da Silva e o Procurador Jurídico Dr. Danylo Acioli. Foram apresentadas ao todo 04 (quatro) proposições, como segue:

- Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Vereador Luciano Molina, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal, incluir no processo licitatório a instalação de equipamentos fotovoltaicos em todas as edificações pertencentes à Administração Pública, conforme especifica e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do Vereador Luciano Molina, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de cancelas automáticas nas passagens de nível no Município de Apucarana, conforme especifica.

- Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre arrecadação e destinação de recursos oriundos da aplicação de multas de trânsito no âmbito do Município de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

- Moção nº 06/2022, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, que concede MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Diretor da GCM Pablo Aparecido Rocha Pereira, ao GCM Luciano Ribeiro, ao Cabo da Polícia Militar Sandro Cesar dos Santos, ao Soldado da Polícia Militar Willian Rafael de Matos Douhei, e ao Enfermeiro Sidnei Santana, pelos relevantes serviços prestados no salvamento da cidadã Denise Fátima Geraldo de Sirachi, que estava desacordada e prestes a se afogar em um riacho na região do Jardim Figueira.

O Vereador Tiago Cordeiro pediu que sua moção fosse retirada de pauta da reunião da Comissão e que voltasse na próxima semana, o que foi atendido pelos demais vereadores. Os demais projetos tiveram parecer contrário à sua tramitação, devendo ser encaminhado ao arquivo. Os vereadores concordaram com os pareceres jurídicos exarados indicando ilegalidade e inconstitucionalidade nas três proposições. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo servidor, pelo Procurador e pelos vereadores.

